



**ANEXO I - PROJETO BÁSICO**  
**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 0624PD**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0624PD**

**1. DO OBJETO**

1.1. Contratação de empresa para executar obra visando a construção de uma praça pública, a ser instalada no bairro Cohab II, Central do Município de Ipaporanga-Ce.

1.2. A contratação será em item único, conforme tabela constante abaixo:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
1	Obra visando a construção de uma praça pública, a ser instalada no bairro Cohab II, Central do Município	1,00	UN
Obra visando a construção de uma praça pública, a ser instalada no bairro Cohab II, Central do Município			

**2. DA PESQUISA DE PREÇO**

2.1. O Setor de Compras constatou a elaboração do projeto básico por parte do setor de engenharia onde faz constar o orçamento básico no qual tem por referência a tabela de preços de fonte da SEINFRA, na versão 028.1 com desoneração, bem como as demais peças que envolvem o objeto a ser adquirido, e anexa-se ao processo os valores orçados, que visa subsidiar o Valor de Referência no montante de R\$ 42.278,11 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e onze centavos), que norteará as decisões do Agente de Contratação designado para a realização da Dispensa Eletrônica de Licitação, quanto à aceitabilidade das propostas.

**3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

3.1. A existente necessidade de um espaço público de lazer no bairro Cohab II, proporcionando aos moradores um local adequado para lazer, atividades físicas, convívio social e eventos comunitários. A falta de um espaço público afeta negativamente a qualidade de vida da população, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência, que não possuem opções de lazer e socialização próximas às suas casas. A construção de uma praça pública visa atender essa demanda, proporcionando um local seguro e acessível para a comunidade se reunir, praticar atividades físicas, brincar, relaxar e fortalecer os laços sociais. A disponibilidade desse bem, busca trazer lazer e bem-estar, tendo em vista ser possível a prática de esportes, recreação infantil, caminhadas, e outras atividades de lazer, promovendo a saúde física e mental da população, soma-se a isso ainda: Integração social: A praça seria um ponto de encontro para a comunidade, favorecendo a interação entre pessoas de diferentes idades e origens, combatendo o isolamento social e promovendo a coesão social. Valorização do bairro: A construção da praça valorizaria os imóveis do entorno e traria melhorias na infraestrutura do bairro, como iluminação pública e segurança. Educação ambiental: A praça poderia ser projetada com áreas verdes e educativas, incentivando o contato com a natureza e a consciência ambiental. O projeto da praça pode ser elaborado com baixo custo, utilizando mão de obra local e materiais reciclados. A construção da praça contribuiria para o desenvolvimento social, cultural e urbano do bairro Cohab II, uma vez contemplada com a construção de uma pista de skate o que torna o local



apropriado para diversas práticas de lazer, tornando-o um local mais agradável e seguro para se viver. Por fim, acreditamos que a construção da praça pública no bairro Cohab II será um marco importante para a comunidade, proporcionando um espaço de lazer, integração social e desenvolvimento para todos.

#### **4. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**

4.1. O valor apresentado na pesquisa de mercado enquadra-se no disposto no Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para contratação do objeto demandado neste termo, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação. O Art. 75, inciso I, da Lei nº. 14.133, de 1 de abril de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 119.812,02, (cento e dezenove mil, oitocentos e doze reais e dois centavos) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores.

4.2. As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "ressalvados os casos especificados na legislação".

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo 37 inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio trazido para a Administração Pública, via aprovação e sanção de lei na esfera federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Portanto, a lei poderá criar hipóteses em que a contratação será feita de forma direta. O novo regulamento geral das licitações, a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, a exemplo da Lei nº 8.666/93, também prevê os casos em que se admite a contratação direta, podendo a licitação ser dispensável ou inexigível.

A nova Lei de Licitações, sancionada no dia 01 de Abril de 2021, trouxe inovações diversas, inclusive adequou os limites de dispensa de licitação em seu Art. 75, inciso I, que assim preconizou:

Da Dispensa de Licitação - Art. 75, inciso I

para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores



Valor este, alterado para R\$ 119.812,02 (cento e dezenove mil oitocentos e doze reais e dois centavos), por meio do Decreto nº 11.871, de 29 de dezembro de 2023, **que atualiza os valores estabelecidos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.**

## **5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.**

### 5.1. Prazo e execução:

5.1.1. O prazo de execução dos serviços é de 120 dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, Contrato ou Instrumento equivalente.

5.1.2. Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido:

5.1.2.1. Mediante termo, os serviços serão recebidos PROVISORIAMENTE, pelo servidor responsável designado pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga para acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 10 (dez) dias úteis da prestação do serviço.

5.1.2.2. DEFINITIVAMENTE, mediante termo, em até 15 (quinze) dias úteis da emissão do Termo de Recebimento Provisório, pelo servidor responsável designado pela Prefeitura Municipal de Ipaporanga, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação ou vistoria que comprove à adequação do objeto aos termos contratuais.

5.1.2.2.2. O referido prazo pode ficar suspenso, ou mesmo ser prorrogado, em eventual discordância das condições de prestação e validação, de modo que a CONTRATADA faça os ajustes necessários de correção, ou apresente as justificativas pertinentes a avaliação realizada.

5.1.3. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executado(s) em desacordo com os termos do Projeto Básico.

5.1.4. Se no ato da entrega do(s) serviços a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções. Somente após a reapresentação do documento, devidamente corrigido, e observados outros procedimentos, se necessários, procederá à Administração ao recebimento provisório do(s) serviço(s).

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

### 6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Nomear Gestor e Fiscais do Contrato para acompanhar e fiscalizar sua execução;

6.1.2. Encaminhar formalmente as demandas de serviços, de acordo com os critérios estabelecidos neste Projeto Básico;

6.1.3. Receber o objeto prestado pela CONTRATADA que esteja em conformidade com a proposta aceita, conforme inspeções realizadas;

6.1.4. Supervisionar a execução do objeto do Contrato, exigindo presteza na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

6.1.5. Aplicar à CONTRATADA as sanções administrativas regulamentares e contratuais cabíveis;

6.1.6. Liquidar o empenho e efetuar o pagamento à CONTRATADA, dentro dos prazos preestabelecidos em Contrato;

6.1.7. Comunicar à CONTRATADA todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a prestação dos serviços;



6.1.8. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;

6.1.9. Disponibilizar para a equipe técnica da CONTRATADA os recursos necessários para cumprimento do objeto do Contrato;

6.1.10. Assistir a equipe técnica da CONTRATADA na indicação dos locais de execução dos serviços, como forma de prevenir a ocorrência de danos de qualquer natureza;

6.1.11. Registrar as ocorrências que estejam em desacordo com as condições estabelecidas neste Projeto Básico, solicitando a CONTRATADA a pronta regularização;

6.1.12. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução dos serviços;

6.1.13. Proceder com a avaliação dos serviços e ateste das respectivas faturas decorrentes.

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Projeto Básico, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## **7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Projeto Básico e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Indicar formalmente preposto apto a representá-la junto à CONTRATANTE, que deverá responder pela fiel execução do contrato;

7.1.2. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual;

7.1.3. Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da CONTRATANTE, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo prontamente às reclamações formuladas;

7.1.4. Tomar todas as providências necessárias à fiel execução dos serviços objeto do Contrato;

7.1.5. Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da relação contratual, não excluindo ou reduzindo a responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução dos serviços pela CONTRATANTE;

7.1.6. Propiciar todos os meios e facilidades necessárias à fiscalização dos serviços pela CONTRATANTE, cujo representante terá poderes para sustar o fornecimento, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que considerar a medida necessária;

7.1.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação;

7.1.8. Providenciar que seus contratados portem documento de identificação quando da execução do objeto à CONTRATANTE;

7.1.9. Promover a execução dos serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;



7.1.10. Ceder os direitos de propriedade intelectual e direitos autorais sobre os diversos artefatos e produtos produzidos ao longo do contrato, incluindo relatórios e documentação técnica à Administração;

7.1.11. Prestar todas as informações e esclarecimentos solicitados pela CONTRATANTE, julgados necessários à boa gestão do contrato;

7.1.12. Cumprir com os prazos, disposições e especificações estabelecidas neste Projeto Básico;

7.1.13. Repassar aos fiscais do Contrato, em tempo hábil, quaisquer justificativas de situações específicas que envolvam impedimento do cumprimento dos termos do Contrato, por razões alheias ao controle da CONTRATADA;

7.1.14. Comunicar a contratante quaisquer ocorrências que impeçam, mesmo que temporariamente, a execução dos serviços;

7.1.15. Manter identificados todos os materiais e equipamentos de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da CONTRATANTE;

7.1.16. Apresentar a CONTRATANTE, sempre que exigido pela equipe de fiscalização do contrato, relatórios e outros documentos inerentes à execução dos serviços;

7.1.17. Manter sigilo de todos os dados ou informações da CONTRATANTE obtidas em função da execução dos serviços;

7.1.18. Submeter seus empregados, durante o tempo de permanência nas dependências da CONTRATANTE, aos regulamentos de segurança e disciplina por este instituído, mantendo-os devidamente identificados;

7.1.19. Orientar-se pelo sigilo do teor de todos os documentos produzidos e abster-se de transferir responsabilidade a outrem;

7.1.20. Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.1.21. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido nas dependências da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

7.1.22. Abster-se de remanejar ou desativar equipamentos ou recursos sem prévia autorização da CONTRATANTE;

7.1.23. Fornecer à sua equipe técnica todos os materiais necessários para a prestação dos serviços;

7.1.24. Responder por quaisquer acidentes de que possam sofrer os seus empregados, quando em serviço nas dependências da CONTRATANTE;

7.1.25. Adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, quando couber, nos termos das legislações em vigor;

7.1.26. Abster-se de veicular publicidade acerca do contrato, salvo mediante prévia autorização da CONTRATANTE.

## **8. DA SUBCONTRATAÇÃO**

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

## **9. ALTERAÇÃO SUBJETIVA**



9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

## **10. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

10.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do(s) serviço(s) contratado(s), anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o § 2º do art. 140 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.4. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **11. DO PAGAMENTO**

11.1. O pagamento será realizado de acordo com as medições apresentadas, efetuado em moeda corrente nacional, por meio de emissão de Ordem Bancária, para crédito em conta corrente da CONTRATADA em até 30 (trinta) dias após apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) atestada(s) pela Administração, na forma e prazo estabelecido neste Projeto Básico.

11.2. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos serviços efetivamente prestados.

11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.4. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao Cadastro de Fornecedores para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no aviso de dispensa eletrônica de licitação.

11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua advertência, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela



fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao Cadastro de Fornecedores.

11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.11. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:  $EM = I \times N \times VP$ , sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{(TX) \left( \frac{6}{100} \right)}{365}$       I = 0,00016438  
TX = Percentual da taxa anual = 6%

## **12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. Comete infração administrativa nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

12.1.1. der causa à inexecução parcial do contrato;

12.1.2. der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3. der causa à inexecução total do contrato;

12.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da dispensa eletrônica de licitação sem motivo justificado;

12.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica de licitação ou a execução do contrato;

12.1.9. fraudar a dispensa eletrônica de licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;



12.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da dispensa eletrônica de licitação;

12.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.2.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. Multa de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

12.2.3. Multa de 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução dos serviços, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério do órgão contratante, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

12.2.4. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato/nota de empenho, por descumprimento do prazo de entrega, sem prejuízo de demais sanções;

12.2.5. Multa de 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente e/ou entrega da garantia contratual, dentro do prazo estabelecido pela administração, recusa parcial ou total na entrega do material, recusa na conclusão do serviço, ou rescisão do contrato/nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente; e

12.2.6. 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato/nota de empenho, pela inexecução total do contrato.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133, de 2021, as empresas e os profissionais que:

12.3.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores.

### **13. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**





13.1. A empresa CONTRATADA deverá garantir, no que couber, o descarte correto e seguro de todos os insumos/itens que forem removidos em manutenções, adotando práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto.

13.2. A CONTRATADA deverá contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável no cumprimento de diretrizes e critérios de sustentabilidade ambiental de acordo com o art. 225 da Constituição Federal de 1988 .

13.3. A empresa contratada deverá adotar medidas a orientar seus empregados para adotarem condutas e técnicas para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas e respeitadas as normas ambientais vigentes.

13.4. É dever da contratada, observar entre outras: o menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais; e origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos serviços.

#### **14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1. As despesas correrão a conta de dotações específica do orçamento da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Infraestrutura na classificação econômica 0501.15.451.0284.1.004 - Construção, Reforma e Conservação de Praças e Canteiros, no elemento de despesa: 44905199 - Obras e Instalações, R\$ 42.278,11 (quarenta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e onze centavos).

**Ipaporanga/CE, 14 de março de 2024**

**FRANCISCA ALRILENE NUNES MOURA  
RESPONSÁVEL**

**APROVO** o Projeto Básico elaborado, por entender que ele cumpre todos os requisitos necessários para esta contratação.

**Francisca Alrilene Nunes Moura  
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral  
Secretaria de Infraestrutura**



<b>PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA</b>	DATA: MAR/2024	<b>BDI</b>		
<b>OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA</b>	<b>FONTE</b> SEINFRA	<b>VERSÃO</b> 028.1 COM DESONERAÇÃO	<b>ENCARGOS</b>	<b>REF.</b> 25,92%
LOCAL : COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE				

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
ITEM	FONTE	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR (R\$)			TOTAL
						S/ BDI	C/ BDI	PARCIAL	
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>									
1.1	SEINFRA	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	10,00	183,41	230,95	2.309,50	R\$ 2.309,50
<b>2.0 FUNDAÇÕES</b>									
2.1	SEINFRA	C0843	CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,50	533,00	671,15	1.006,73	R\$ 1.307,20
2.2	SEINFRA	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	1,50	159,08	200,31	300,47	
<b>3.0 PISOS</b>									
<b>PISOS INTERNOS</b>									
3.1	SEINFRA	C3025	PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO	M3	5,40	647,03	814,74	4.399,60	
3.2	SEINFRA	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	M2	50,00	50,91	64,11	3.205,50	
3.3	SEINFRA	C0367	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)	M	100,00	48,00	60,44	6.044,00	
<b>4.0 MUROS E FECHAMENTOS</b>									
4.1	SEINFRA	C4852	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	31,50	216,43	272,53	8.584,70	R\$ 8.584,70
<b>5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
5.1	SINAPI	101659	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	8,00	726,59	914,92	7.319,36	R\$ 16.427,61
5.2	SEINFRA	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	UN	2,00	2.525,44	3.180,04	6.360,08	
5.3	SEINFRA	C3617	DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES	M	47,00	26,14	32,92	1.547,24	
5.4	SEINFRA	C0534	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	94,00	8,76	11,03	1.036,82	
5.5	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	UN	1,00	106,26	133,80	133,80	
5.6	SEINFRA	C1095	DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A	UN	1,00	24,07	30,31	30,31	
						TOTAL GERAL = R\$ 42.278,11			

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA DE:

R\$ 42.278,11

QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



ADMINISTRAÇÃO  
**Ipaporanga Mais Forte**

<b>PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA</b>		<b>DATA: MAR/2024</b>	<b>BDI</b>	<b>25,92%</b>
<b>OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PRAÇA PÚBLICA</b>		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>ENCARGOS</b>
LOCAL : COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE		SEINFRA	028.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%
				<b>REF.</b>

CRONOGRAMA FÍSCO-FINANCIÁRIO										
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	TOTAL	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		120 DIAS	
			%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)	%	VALOR(R\$)
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.309,50	25%	577,38	25%	577,38	25%	577,38	25%	577,38
2.0	FUNDAÇÕES	R\$ 1.307,20	100%	1.307,20		-		-		-
3.0	PISOS	R\$ 13.649,10	100%	13.649,10		-		-		-
4.0	MUROS E FECHAMENTOS	R\$ 8.584,70	60%	5.150,82	30%	2.575,41	10%	858,47		-
5.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 16.427,61		-	50%	8.213,81	50%	8.213,81		-
<b>TOTAL COM BDI INCLUSO</b>				R\$20.684,50		R\$11.366,59		R\$9.649,65		R\$577,38
<b>TOTAL GERAL ACUMULADO(R\$)</b>				R\$20.684,50		R\$32.051,09		R\$41.700,74		R\$42.278,11





PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PRAÇA PÚBLICA

LOCAL : COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE



SEINFRA - Composição de Encargos Sociais  
CEARÁ

TABELA 028.1

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA	MENSALISTA	HORISTA	MENSALISTA
		%	%	%	%
<b>GRUPO A</b>					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	Não incide	17,85%	Não incide
B2	Feridos	3,71%	Não incide	3,71%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	Não incide	1,59%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>GRUPO C</b>					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%	0,46%	0,35%
<b>C</b>	<b>Total</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>GRUPO D</b>					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%	17,80%	7,01%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%	0,49%	0,37%
<b>D</b>	<b>Total</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>	<b>18,29%</b>	<b>7,38%</b>
<b>TOTAL(A+B+C+D)</b>		<b>84,44%</b>	<b>47,48%</b>	<b>114,15%</b>	<b>71,31%</b>

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**IPAPORANGA**

ADMINISTRAÇÃO  
*Ipaporanga Mais Forte*



<b>PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA</b>		<b>DATA: MAR/2024</b>		<b>25,92%</b>			
<b>OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PRAÇA PÚBLICA</b>		<b>FONTE</b>		<b>VERSÃO</b>		<b>ENCARGOS</b>	
LOCAL : COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE		SEINFRA		028.1 C/DESONERAÇÃO		<b>83,85%</b>	

### MEMORIAL DE CÁLCULO

1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES -</b>									
1.1	C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA							TOTAL GERAL	10,00	M2
▶			Largura	Altura	ÁREA		Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:			4,00	2,50	10,00		100%	10,00	m2	
2.0	<b>FUNDAÇÕES</b>									
2.1	C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO							TOTAL GERAL	1,50	M3
▶					VOLUME		Quantidade	Massa Vigas (kg)	m3	
OBS.:	VOLUME FUNDAÇÕES EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS					1,50	100%	1,50	m3	
2.2	C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO							TOTAL GERAL	1,50	M3
▶					VOLUME		Quantidade	Massa Estribos (kg)	m3	
OBS.:	VOLUME FUNDAÇÕES EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS					1,50	100%	1,50	m3	
3.0	<b>- PISOS</b>									
3.1	C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO							TOTAL GERAL	5,40	M3
▶		Área	Largura	Altura	Quantidade		Taxa de aplicação	total	m3	
OBS.:	ACADEMIA	65,00		0,04	1,00		100%	2,60	m3	
OBS.:	BRINQUEDO PRAÇA	70,00		0,04	1,00		100%	2,80	m3	
3.2	C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TUOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA							TOTAL GERAL	50,00	M2
▶		Área	Largura	Altura	Quantidade		Taxa de aplicação	total	m2	
OBS.:	ÁREA EXCEDENTE AO PISO JÁ EXISTENTE	50,00			1,00		100%	50,00	m2	
3.3	C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)							TOTAL GERAL	100,00	M
▶		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade		Taxa de aplicação	total	m	
OBS.:	MEIO FIO	100,00			1,00		100%	100,00	m	
4.0	<b>MUROS E FECHAMENTOS</b>									
4.1	C4852 - CERCA/GRADIL NYLFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 X 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO							TOTAL GERAL	31,50	M
▶					Perímetro		Quantidade	Massa Vigas (kg)	m	
OBS.:	VOLUME FUNDAÇÕES EQUIPAMENTOS E BRINQUEDOS					31,50	100%	31,50	m	
5.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>									
5.1	101659 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020							TOTAL GERAL	8,00	UN
▶					Quantidade		Quantidade	Massa Vigas (kg)	un	
OBS.:					8,00		100%	8,00	un	
5.2	C4979 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG							TOTAL GERAL	0,00	UN
▶					Quantidade		Quantidade	Massa Vigas (kg)	un	
OBS.:					2,00		100%	2,00	un	
5.3	C3617 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES							TOTAL GERAL	47,00	M
▶		ÁREA	Largura	Altura	Extensão		Taxa de aplicação	total	m	
OBS.:					47,00		100%	47,00	m	
5.4	C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2							TOTAL GERAL	94,00	M
▶		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade		Taxa de aplicação	total	m	
OBS.:					94,00		100%	94,00	m	
5.5	C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR							TOTAL GERAL	1,00	UN
▶		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade		Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					1,00		100%	1,00	un	
5.6	C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A							TOTAL GERAL	1,00	UN
▶		ÁREA	Largura	Altura	Quantidade		Taxa de aplicação	total	un	
OBS.:					1,00		100%	1,00	un	

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7





PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Obra: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

Local: COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE/SINAPI - DESONERADA

C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA - M2

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2543	SERVENTE	H	2,0000	18,4600	36,9200
				Total:	36,9200
MATERIAIS					
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	39,0300	39,8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	31,8800	31,8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	16,0900	72,4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	KG	0,1500	15,9900	2,3985
				Total:	146,4941
				<b>Total Simples:</b>	<b>183,41</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>183,41</b>

C0843 - CONCRETO P/VIBR., FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO - M3

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,7140	25,1770	17,9764
				Total:	17,9764
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	6,0000	18,4600	110,7600
				Total:	110,7600
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,8669	83,5800	72,4555
I0280	BRITA	M3	0,6270	100,5000	63,0135
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	349,0000	0,7100	247,7900
I1605	PEDRISCO	M3	0,2090	100,5000	21,0045
				Total:	404,2635
				<b>Total Simples:</b>	<b>533,00</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>533,00</b>

C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	24,1600	48,3200
I2543	SERVENTE	H	6,0000	18,4600	110,7600
				Total:	159,0800
				<b>Total Simples:</b>	<b>159,08</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>159,08</b>

C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO - M3

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	24,1600	48,3200
I2543	SERVENTE	H	6,0000	18,4600	110,7600

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



**PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PRAÇA PÚBLICA**

**LOCAL : COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE**



**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE/SINAPI - DESONERADA**

**SERVIÇOS**

C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13.5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0000	487,9540	487,9540
-------	---	----	--------	----------	----------

Total: 487,9540

Total Simples: 647,03

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 647,03

**C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA - M2**

**EQUIPAMENTOS (CHORARIO)**

		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	H	0,0757	32,3811	2,4512
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	H	0,0041	49,0941	0,2013

Total: 2,6525

**MAO DE OBRA**

I0445	CALCETEIRO	H	0,1595	24,1600	3,8535
I2543	SERVENTE	H	0,1595	18,4600	2,9444

Total: 6,7979

**MATERIAIS**

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0568	83,5800	4,7473
I2403	PÓ DE PEDRA	M3	0,0065	77,1300	0,5013
I9513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	UN	51,0000	0,7100	36,2100

Total: 41,4586

Total Simples: 50,91

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 50,91

**C0367 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m) - M**

**MAO DE OBRA**

I2391	PEDREIRO	H	0,3000	24,1600	7,2480
I2543	SERVENTE	H	0,4000	18,4600	7,3840

Total: 14,6320

**SERVIÇOS**

C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	M2	0,2500	5,2730	1,3183
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	M3	0,0200	48,9190	0,9784
C3127	AREIA ASFALTO USINADA À FRIO - AAUF (S/TRANSP)	M3	0,0030	90,9887	0,2730
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	M3	0,0400	4,8144	0,1926
C3250	CONFECÇÃO DE BANQUETA / MEIO FIO PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO (1,00 x 0,25 x 0,15 m)	M	1,0000	30,2877	30,2877

C3324	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4 COM AREIA PRODUZIDA	M3	0,0007	454,4460	0,3181
-------	--	----	--------	----------	--------

Total: 33,3681

Total Simples: 48,00

Encargos Sociais: INCLUSO

Valor BDI: 0,00

Valor Geral: 48,00

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Obra: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

Local: COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE



COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE/SINAPI - DESONERADA

C4852 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - M

MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	1,2000	7,0300	8,4360
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	M2	1,0300	21,1000	21,7330
19152	POSTE 40 x 60 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=1,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	UN	0,4000	89,8000	35,9200
19153	PAINEL NYLOFOR 1,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 5,00MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA NAS CORES VERDE OU BRANCA	UN	0,4000	375,8400	150,3360
Total:					216,4250
Total Simples:					216,43
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					216,43

COMPOSICAO	5928	CHP	0,2388000	285,48	68,17
INSUMO	21127	UN	0,0140000	3,74	0,05
INSUMO	42248	UN	1,0000000	647,42	647,42
COMPOSICAO	88247	H	0,2381000	20,59	4,90
COMPOSICAO	88264	H	0,2381000	25,42	6,05

C4979 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG - UN

EQUIPAMENTOS (HORARIO)		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10705	CAMINHÃO COMERC. EQUIP. C/GUINDASTE (CHP)	H	1,4400	169,7613	244,4562
Total:					244,4562
MAO DE OBRA					
12543	SERVENTE	H	2,8800	18,4600	53,1648
Total:					53,1648
MATERIAIS					
19472	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1130KG	UN	1,0000	1.881,9600	1.881,9600
Total:					1.881,9600
SERVIÇOS					
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	M3	0,4700	502,8881	236,3574
C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	M3	0,4700	159,0800	74,7676
C2764	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,7100	48,9190	34,7325
Total:					345,8575
Total Simples:					2.525,44
Encargos Sociais:					INCLUSO
Valor BDI:					0,00
Valor Geral:					2.525,44

Victor Felício de Sá  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7





**PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**Obra: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA**

**Local: COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE**



**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE/SINAPI - DESONERADA**

**C3617 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,5000	19,1000	9,5500
12312	ELETRICISTA	H	0,5000	24,1500	12,0750
				Total:	21,6250
MATERIAIS					
16686	DUTO FLEXIVEL EM PEAD - D=40mm (1 1/4"), C/CONEXÕES	M	1,1000	4,1000	4,5100
				Total:	4,5100
				<b>Total Simples:</b>	<b>26,14</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>26,14</b>

**C0534 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2 - M**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,1200	19,1000	2,2920
12312	ELETRICISTA	H	0,1200	24,1500	2,8980
				Total:	5,1900
MATERIAIS					
10357	CABO ISOLADO PVC 750V 4MM2	M	1,0200	3,5000	3,5700
				Total:	3,5700
				<b>Total Simples:</b>	<b>8,76</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>8,76</b>

**C3579 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	1,0000	19,1000	19,1000
12312	ELETRICISTA	H	1,0000	24,1500	24,1500
				Total:	43,2500
MATERIAIS					
16129	QUADRO MEDIÇÃO PADRÃO COELCE (PADRÃO MUTIRÃO)	UN	1,0000	63,0100	63,0100
				Total:	63,0100

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7



**PROponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**Obra: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PRAÇA PÚBLICA**

**Local: COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE**



**COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - SEINFRA-CE/SINAPI - DESONERADA**

**Total Simples: 106,26**  
**Encargos Sociais: INCLUSO**  
**Valor BDI: 0,00**  
**Valor Geral: 106,26**

**C1095 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20A - UN**

MAO DE OBRA		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	0,3000	19,1000	5,7300
I2312	ELETRICISTA	H	0,3000	24,1500	7,2450
				<b>Total:</b>	<b>12,9750</b>
MATERIAIS		Unidade	Coefficiente	Preço	Total
I0983	DISJUNTOR MONOPOLAR 20A	UN	1,0000	11,0900	11,0900
				<b>Total:</b>	<b>11,0900</b>
				<b>Total Simples:</b>	<b>24,07</b>
				<b>Encargos Sociais:</b>	<b>INCLUSO</b>
				<b>Valor BDI:</b>	<b>0,00</b>
				<b>Valor Geral:</b>	<b>24,07</b>

**Victor Felício de Sá**  
**Engenheiro Civil**  
**CREA-CE Nº 062133422-7**

<b>PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA</b>	<b>DATA: MAR/2024</b>	<b>BDI 25,92 %</b>
	<b>FONTE</b>	<b>ENCARGOS</b>
<b>OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PRAÇA PÚBLICA</b>	SEINFRA	<b>83,85%</b>
LOCAL : COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE	<b>VERSÃO</b>	028.1 C/DESONERAÇÃO

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:

**VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA**

TIPO DE OBRA	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Construção de Edifícios	20,34%	22,12%	25,00%

PARCELA DO BDI	1 Quartil	Médio	3 Quartil
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%
PIS, COFINS e ISSQN	Conforme legislação específica		

**COMPOSIÇÃO DE BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97

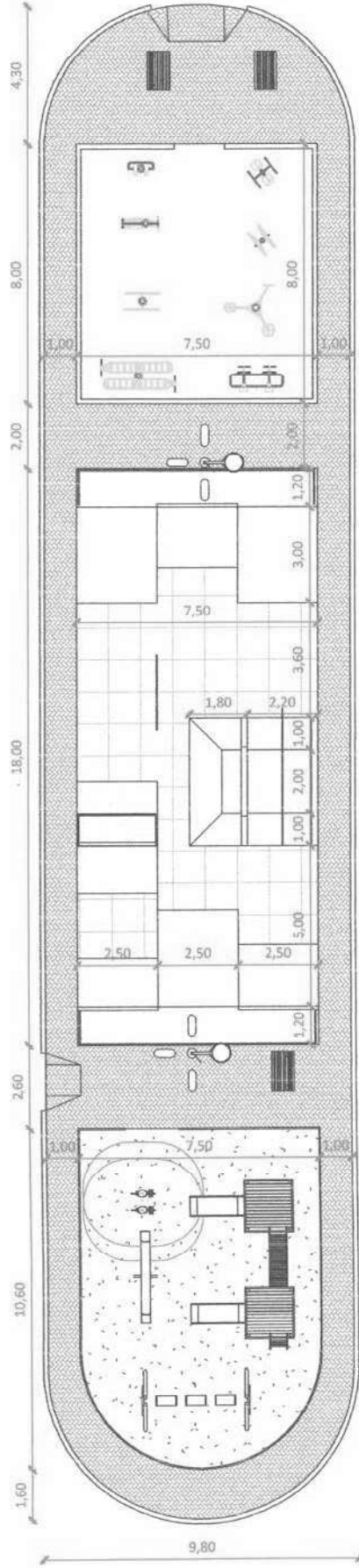
<b>Benefício</b>		
S + G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16

I	Impostos	11,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS ( 5% Sobre 60% da Mão de obra)	3,00
	CPRB ( 4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>		<b>11,15</b>

<b>BDI =</b>	<b>25,92%</b>
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

**Victor Felício de Sá**  
 Engenheiro Civil  
 CREA-CE Nº 062133422-7



1 Planta Baixa - Terreo  
1 : 200

**Victor Felício de Sá**  
Engenheiro Civil  
CREA-CE Nº 062133422-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO  
0134  
ASSINADO  
ELETRONICAMENTE

0

Data	07/03/2024
Responsável	João Pedro S. Landim
RNP	062024599-9
Escala	

Projeto: EXECUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA  
Endereço: COHAB II, CENTRAL, IPAPRANGA - CE



**ANUÊNCIA MUNICIPAL Nº 12/2024  
PARA FINS DE OBRA DE EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA  
PÚBLICA**

Certificamos, que a Obra de Execução de uma Praça Pública no Conjunto Habitacional - COHAB II, Central, Ipaporanga-CE, conforme o Memorial Descritivo com Especificações Técnicas, normas e condições a serem obedecidas na referida Obra, cuja o objeto do Empreendimento é Execução de uma Praça Pública no endereço no início identificado de interesse da Prefeitura Municipal de Ipaporanga - CE, CNPJ nº. 10.462.364/0001-47, situada na Rua Franklin José Vieira, nº 02 - Centro - Ipaporanga - CE, **está em conformidade com a Lei Municipal nº 302, de 16 de dezembro de 2013 (Lei Ambiental) e a Lei a Municipal nº 109, de 18 de dezembro de 1998, (Código de Postura).**

Ipaporanga, Ceará, 11 de março de 2024.

FRANCISCO EDER DE SOUSA PESSOA  
**Secretário de Meio Ambiente**  
Port.GAB. Nº 0117/2024

  
ANTÔNIA MARIA DE OLIVEIRA  
**Secretária Executiva da Secretaria de Meio Ambiente**  
Port.GAB. Nº 0082/2024



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-CE**

**ART OBRA / SEI  
Nº CE2024137**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

**1. Responsável Técnico**

**VICTOR FELICIO DE SÁ**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0621334227**

Registro: **364650CE**

**2. Dados do Contrato**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

**RUA FRANKLIN JOSÉ VIEIRA**

Complemento:

Cidade: **IPAPORANGA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **10.462.364/0001-47**

Nº: **2**

CEP: **62215000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 4.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

**3. Dados da Obra/Serviço**

**CONJUNTO HABITACIONAL II**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CENTRAL**

Cidade: **IPAPORANGA**

UF: **CE**

CEP: **62215000**

Data de Início: **08/03/2024**

Previsão de término: **29/07/2024**

Coordenadas Geográficas: **-4.908172, -40.763673**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA**

CPF/CNPJ: **10.462.364/0001-47**

**4. Atividade Técnica**

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,50	m3
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	100,00	m
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	31,50	m
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,50	m3
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	100,00	m
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	31,50	m
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
38 - Especificação > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
38 - Especificação > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6497  
Impresso em: 11/03/2024 às 13:29:55 por: . ip: 170.78.246.191

www.creace.org.br  
Tel: (85) 3453-5800

fateconosco@creace.org.br  
Fax: (85) 3453-5804





**Anotação de Responsabilidade Técnica - ART**  
**Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977**

**CREA-CE**

**ART OBRA / SEI**  
**Nº CE2024137**



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará**

INICIAL

38 - Especificação > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
38 - Especificação > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un
16 - Execução	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL > #1.2.3 - DE APLICAÇÃO DE CONCRETO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.3 - PARA FINS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > PLANEJAMENTO URBANO, METROPOLITANO E REGIONAL > EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS E MOBILIÁRIOS URBANOS > DE IMPLANTAÇÃO DE ELEMENTO URBANÍSTICO > #10.10.2.1 - DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIO URBANO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

**5. Observações**

ART REFERENTE AO PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO CENTRAL DO MUNICÍPIO DE IPAPORANGA-CE

**6. Declarações**

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

**7. Entidade de Classe**

NENHUMA - NÃO OPTANTE

**8. Assinaturas**

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local data

VICTOR FELICIO DE SA - CPF: 610.418.753-63

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - CNPJ: 10.468.468/0001-00

FRANCISCA ARLIENE NUNES MOURA  
 Ordenadora de Despesas  
 de Fundo Geral  
 Portaria Gab nº 015/2024

**9. Informações**

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor**

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 08/03/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216816659

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: A6497  
 Impresso em: 11/03/2024 às 13:29:55 por: , ip: 170.78.246.191





## PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

**OBRA:** EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA  
**LOCAL:** COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1.0 - ESPECIFICAÇÕES

##### 1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

##### 1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na OBRA: EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, no Município de Ipaporanga - CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **Prefeitura Municipal de Ipaporanga**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

##### 2.0 – CABE A CONTRATADA:

##### 2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

##### 2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra.

##### 2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

##### 3.0 – CABE A CONTRATANTE:

##### 3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.



## PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

**OBRA:** EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA  
**LOCAL:** COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua Equipe de Fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

#### 3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão as prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito, e em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

#### 3.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

## PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

**OBRA:** EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

**LOCAL:** COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### **1.0 – SERVIÇOS A EXECUTAR:**

##### **1.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **1.1.1 – PLACAS PADRÃO DE OBRA**

O serviço de execução das placas padrão de obra será realizado conforme as especificações técnicas e normativas pertinentes. Inicialmente, será feita a preparação da área onde as placas serão instaladas, garantindo a regularidade do terreno e a adequada fixação das estruturas. Serão utilizados materiais de qualidade, resistentes às intempéries e de acordo com as normas vigentes.

O próximo passo consistirá na fabricação das placas conforme o projeto previamente aprovado. Serão empregados materiais duráveis e de boa qualidade estética, garantindo a visibilidade e legibilidade das informações nelas contidas. A impressão ou gravação dos dados será realizada de forma precisa e seguindo as orientações do cliente, incluindo informações sobre a obra, responsáveis, prazos e demais informações relevantes.

Após a fabricação, as placas serão devidamente instaladas nos locais designados, utilizando-se técnicas adequadas de fixação para garantir sua estabilidade e segurança. Será feita a verificação final da posição e alinhamento das placas, assegurando sua correta visualização e identificação.

##### **1.2 – FUNDAÇÕES**

##### **1.2.1 – CONCRETO P/VIBR, FCK 25 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO**

O serviço de concretagem para obtenção de concreto de resistência característica à compressão de 25 MPa, utilizando agregado adquirido, será executado seguindo um rigoroso processo de qualidade e conforme as normas técnicas vigentes. Inicialmente, serão realizadas todas as preparações necessárias no local de execução, incluindo o nivelamento e a limpeza da área, bem como a montagem dos dispositivos de contenção lateral, garantindo a confiabilidade do concreto durante o processo de vibração.

Durante a mistura, será empregado um misturador apropriado, garantindo a homogeneização completa dos materiais e a distribuição uniforme dos aditivos, quando necessários, para conferir características específicas ao concreto, como retardamento de pega ou maior fluidez. A temperatura e a umidade dos materiais serão monitoradas para garantir condições ideais de cura do concreto após a concretagem.

Após a mistura, o concreto será despejado cuidadosamente no local de aplicação, de

## PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

**OBRA:** EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

**LOCAL:** COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

acordo com o projeto estrutural estabelecido, evitando segregação ou a formação de bolsas de ar. Em seguida, será realizada a compactação por meio de vibradores de imersão, distribuídos de maneira adequada para garantir a completa densificação do concreto, eliminando vazios e assegurando a aderência às armaduras, quando aplicáveis.

Durante o processo de cura, será implementado um sistema de umidificação constante, utilizando métodos apropriados para garantir a hidratação adequada do concreto, promovendo o desenvolvimento de suas propriedades mecânicas e minimizando o risco de fissuração prematura. Esse cuidado é fundamental para garantir a durabilidade e a performance estrutural do concreto ao longo do tempo.

#### 1.2.2 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO

Inicialmente, será realizada uma análise detalhada do projeto estrutural, verificando as especificações do concreto a ser utilizado, bem como as condições do local de aplicação. Será providenciada a preparação adequada da área, garantindo a limpeza e regularização do terreno, removendo quaisquer obstáculos que possam interferir no processo.

Em seguida, será feita a preparação da mistura de concreto, seguindo rigorosamente as proporções e especificações estabelecidas em projeto. Será utilizada uma central dosadora de concreto, garantindo a precisão e uniformidade da mistura. A equipe responsável pela aplicação será devidamente treinada e equipada com os materiais necessários para a execução do serviço.

O lançamento do concreto será realizado de forma gradual e contínua, utilizando equipamentos adequados para garantir a distribuição uniforme e a compactação adequada do material. Serão adotadas técnicas específicas para evitar segregação e formação de vazios, garantindo a qualidade e resistência do concreto final.

Durante o processo de aplicação, será realizada uma inspeção constante para garantir que todas as áreas estejam devidamente preenchidas e niveladas. Serão adotadas medidas para garantir a cura adequada do concreto, protegendo-o contra a evaporação excessiva da umidade e variações bruscas de temperatura.

#### 1.3 - PISO

##### 1.3.1 – PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARO E LANÇAMENTO

Primeiramente, será realizada a preparação da área onde será executado o piso de concreto. Esta etapa compreenderá a demarcação e nivelamento do terreno, garantindo a correta espessura do piso conforme as dimensões definidas em projeto. Posteriormente, será feita a compactação do solo,

## PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

**OBRA:** EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

**LOCAL:** COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

assegurando uma base sólida e uniforme para a aplicação do concreto.

Em seguida, procederemos com a confecção das formas laterais que delimitarão a área de concretagem. As formas serão devidamente niveladas e fixadas ao solo, garantindo a contenção adequada do concreto durante o lançamento e a cura. Será dada especial atenção aos detalhes de acabamento das formas, visando à obtenção de bordas retas e niveladas.

Após a preparação da área e das formas, será iniciado o processo de preparo do concreto. Será feita a dosagem dos materiais conforme as proporções estabelecidas em projeto, utilizando-se agregados de qualidade e cimento Portland devidamente certificado. O concreto será misturado em betoneira ou central dosadora, assegurando uma homogeneização adequada dos componentes.

#### 1.3.2 – PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA

O serviço de instalação de piso intertravado tipo tijolinho, com dimensões de 20 x 10 x 4cm e coloração cinza, será executado mediante uma metodologia que prioriza a precisão e durabilidade do pavimento. Inicialmente, será realizada a preparação da área de instalação, garantindo que o terreno esteja nivelado e compactado adequadamente para suportar o peso e o tráfego.

O processo de assentamento dos blocos intertravados será conduzido de maneira cuidadosa e meticulosa, utilizando técnicas que assegurem um alinhamento perfeito entre as peças. Será empregada uma camada de areia niveladora sobre o solo compactado, proporcionando uma base uniforme para o assentamento dos blocos.

Os blocos intertravados serão dispostos de acordo com o padrão estabelecido no projeto, garantindo uma distribuição equilibrada das peças e uma superfície final esteticamente agradável. Durante o processo de assentamento, serão realizadas verificações periódicas para garantir a precisão das dimensões e o alinhamento correto das peças.

Após o assentamento completo dos blocos intertravados, será realizada a etapa de compactação mecânica do pavimento. Utilizando equipamentos adequados, será aplicada uma força controlada sobre a superfície do piso, garantindo a integridade estrutural do pavimento e a uniformidade da superfície.

#### 1.3.3 – BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO (1,00x0,25x0,15m)

O serviço de instalação de banquetas/meio-fio de concreto pré-moldado será realizado conforme as especificações técnicas e normativas pertinentes. Inicialmente, será feita a demarcação do local de instalação, utilizando instrumentos adequados para garantir a precisão das medidas. Em seguida, será realizada a escavação do terreno, removendo o solo e materiais orgânicos que possam comprometer a estabilidade da estrutura.

Após a escavação, será feita a preparação da base, que consistirá na compactação do solo e eventual aplicação de uma camada de brita ou pó de pedra, dependendo das condições do terreno. A base deverá ser nivelada e compactada adequadamente para garantir a estabilidade e

## PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

**OBRA:** EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

**LOCAL:** COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

durabilidade da banqueteta/meio-fio.

Com a base preparada, procederemos à colocação dos elementos pré-moldados de concreto. Cada peça será posicionada cuidadosamente, garantindo o alinhamento correto e a uniformidade da estrutura. O assentamento das peças será feito com o uso de argamassa de cimento, que proporcionará a aderência necessária entre as peças e a base.

Após a instalação das peças, será feito o acabamento das juntas, utilizando argamassa para preencher eventuais espaços vazios e garantir uma superfície lisa e uniforme. O acabamento final será realizado com o uso de ferramentas apropriadas para conferir um aspecto estético adequado e garantir a integridade da estrutura.

#### 1.4 – MUROS E FACHADAS

**1.4.1 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=1,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 5,00MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

O serviço de instalação da cerca ou gradil Nylofor, com altura de 1,03 metros, malha de 5 por 20 centímetros e fio de 5,00 milímetros, acompanhado de fixadores de poliamida em poste 40 por 60 milímetros, será executado conforme as seguintes etapas:

Inicialmente, serão realizadas as medições e demarcações necessárias para a correta disposição da cerca, levando em consideração as especificações do projeto. Em seguida, será iniciada a preparação do terreno, que incluirá a escavação de bases para os postes de sustentação.

Os postes serão chumbados em bases de concreto, conforme indicado no projeto, garantindo assim a estabilidade e segurança da estrutura. Após a cura do concreto, será realizada a fixação dos fixadores de poliamida nos postes, proporcionando a sustentação adequada da cerca ou gradil.

O próximo passo consistirá na montagem e fixação da cerca ou gradil Nylofor, seguindo as especificações do fabricante e as orientações técnicas do projeto. Durante essa etapa, serão utilizadas ferramentas e equipamentos apropriados para garantir a precisão e qualidade na instalação.

Após a conclusão da montagem, será realizada a aplicação de revestimento em poliéster por processo de pintura eletrostática tanto no gradil quanto nos postes. Este revestimento proporcionará proteção contra corrosão e garantirá a durabilidade da estrutura, além de conferir um acabamento estético de alta qualidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

**OBRA:** EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA  
**LOCAL:** COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Por fim, será feita a verificação final de todos os elementos da cerca ou gradil, garantindo que a instalação tenha sido realizada conforme as especificações do projeto e atendendo aos padrões de qualidade e segurança exigidos. A limpeza da área de trabalho será realizada, deixando o local pronto para uso imediato.

#### 1.5 – INSTALAÇÕES ELETRICAS

##### 1.5.1 - LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATÉ 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF\_08/2020

O serviço será iniciado com a preparação do local de instalação, incluindo a verificação da infraestrutura elétrica existente e a identificação de pontos adequados para a colocação das luminárias. Serão realizados estudos de viabilidade técnica e ambiental, garantindo a conformidade com as normas e regulamentações aplicáveis.

Após a análise do local, procederemos com a seleção das luminárias de LED conforme as potências estabelecidas no documento AF\_08/2020. Serão adquiridos produtos de alta qualidade, que atendam aos requisitos de eficiência energética e durabilidade, visando proporcionar uma iluminação eficaz e sustentável.

Com as luminárias selecionadas, daremos início à fase de instalação, seguindo rigorosamente as recomendações do fabricante e as normas de segurança vigentes. Serão realizadas as conexões elétricas necessárias, garantindo a correta alimentação das luminárias e o funcionamento adequado de todo o sistema.

Durante o processo de instalação, serão adotadas medidas para minimizar impactos ambientais e perturbações à comunidade local. Serão tomados cuidados especiais para evitar danos às estruturas existentes e para garantir a integridade do ambiente circundante.

Após a conclusão da instalação, será realizada uma inspeção minuciosa para verificar o funcionamento correto de todas as luminárias e a qualidade da iluminação proporcionada. Serão feitos ajustes, se necessário, para garantir um desempenho ótimo do sistema.

##### 1.5.2 - POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG

O serviço será iniciado com a preparação do local de instalação, que consistirá na limpeza e nivelamento do terreno, remoção de quaisquer obstáculos que possam interferir na instalação adequada do poste. Em seguida, será realizada a marcação precisa dos pontos de fixação do poste, de acordo com as especificações técnicas fornecidas.

Após a preparação do local, procederemos com a escavação dos furos de fundação,

## PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

**OBRA:** EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

**LOCAL:** COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

segundo as dimensões e profundidades recomendadas pelo projeto estrutural. Utilizaremos equipamentos adequados para garantir a precisão e a uniformidade dos furos, conforme as exigências de segurança e estabilidade da estrutura.

Com os furos devidamente escavados, procederemos à montagem das armaduras metálicas, seguindo as orientações do projeto estrutural. As armaduras serão posicionadas de maneira a garantir a resistência e a durabilidade do poste, de acordo com as cargas previstas para a sua utilização.

Em seguida, será realizado o lançamento do concreto nas formas, utilizando-se de técnicas apropriadas para garantir a compactação adequada e a eliminação de vazios. O concreto utilizado será de qualidade compatível com as exigências de resistência e durabilidade do poste.

Após a cura do concreto, procederemos com a retirada das formas e a verificação da integridade da estrutura. Qualquer imperfeição será corrigida imediatamente, garantindo assim a qualidade final do serviço.

#### 1.5.3 - DUTOS FLEXÍVEIS EM PEAD (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) - D=1 1/4", INCLUSIVE CONEXÕES

O serviço de instalação de dutos flexíveis em PEAD (Polietileno de Alta Densidade) de 1 1/4", juntamente com as conexões correspondentes, será executado conforme as normas e especificações pertinentes. Inicialmente, será realizado o levantamento topográfico do local de instalação para identificar os pontos de entrada e saída, bem como possíveis obstáculos ou interferências que possam impactar o trajeto dos dutos.

Após o levantamento, serão realizadas escavações ao longo do percurso definido, garantindo a profundidade adequada para acomodar os dutos conforme as recomendações técnicas. Durante as escavações, será feita a remoção de materiais impróprios e a regularização do leito para garantir a estabilidade e o correto assentamento dos dutos.

Em seguida, os dutos flexíveis em PEAD serão instalados ao longo do trajeto previamente definido, seguindo as curvas e declives necessários para garantir o escoamento adequado do fluido a ser transportado. As conexões entre os dutos serão realizadas utilizando métodos adequados, como termofusão ou eletrofusão, de acordo com as especificações do fabricante e as normas vigentes.

Durante a instalação das conexões, serão realizados testes de estanqueidade para garantir a integridade do sistema, evitando vazamentos e assegurando o funcionamento adequado da rede. Após a conclusão da instalação, será realizada a cobertura das valas e a recomposição do pavimento, deixando o local em condições adequadas de uso e minimizando possíveis impactos no ambiente.

## PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA

**OBRA:** EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA

**LOCAL:** COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE

### MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 1.5.4 - CABO ISOLADO PVC 750V 4MM<sup>2</sup>

O serviço de instalação de cabo isolado PVC 750V 4mm<sup>2</sup> será executado seguindo padrões rigorosos de qualidade e segurança. Inicialmente, será realizada uma análise minuciosa do local de instalação, considerando aspectos como a distância entre pontos de conexão, condições ambientais e requisitos elétricos específicos.

Os cabos isolados de PVC serão cuidadosamente selecionados, levando em conta sua capacidade de suportar a voltagem necessária e sua resistência a condições adversas, como umidade e temperatura. A escolha adequada dos cabos garantirá a eficiência e durabilidade do sistema elétrico.

O processo de instalação começará com a preparação da área, incluindo a limpeza e organização dos cabos e equipamentos necessários. Em seguida, os cabos serão cortados de acordo com as medidas especificadas no projeto, garantindo uma instalação precisa e livre de desperdícios.

Os cabos serão cuidadosamente fixados nos pontos de origem e destino, utilizando-se métodos adequados de fixação que garantam sua segurança e estabilidade. Serão empregadas técnicas de isolamento adequadas para proteger os cabos contra danos mecânicos e garantir sua integridade ao longo do tempo.

Durante todo o processo de instalação, serão observadas as normas e regulamentações aplicáveis, garantindo a conformidade do sistema elétrico com os padrões de segurança estabelecidos. Serão realizadas inspeções regulares para verificar a qualidade da instalação e corrigir eventuais problemas que possam surgir.

#### 1.5.5 - QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR

Após a análise preliminar, serão realizadas as escavações necessárias para a adequada fixação da base do quadro de medição. Utilizando equipamentos adequados e seguindo as normas de segurança, serão abertas as valas de acordo com as dimensões especificadas no projeto. Será dada atenção especial à profundidade e largura das valas, garantindo a estabilidade e segurança da estrutura.

Com as valas preparadas, procederemos à instalação da base do quadro de medição. Esta etapa será realizada com precisão, utilizando materiais de alta qualidade e seguindo as orientações do projeto. Serão utilizados equipamentos de medição para garantir o alinhamento correto da base, assegurando assim a estabilidade da estrutura.

Após a instalação da base, será realizada a montagem do quadro de medição propriamente dito. Os componentes serão cuidadosamente fixados à base, seguindo as



## **PREFEITURA MUNICIPAL IPAPORANGA**

**OBRA:** EXECUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA  
**LOCAL:** COHAB II, CENTRAL, IPAPORANGA-CE

### **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

orientações do fabricante e as normas técnicas pertinentes. Será dada atenção especial aos pontos de conexão elétrica, garantindo a integridade e segurança do sistema.

Após a montagem do quadro de medição, serão realizados os testes necessários para garantir o correto funcionamento do sistema. Serão verificados aspectos como a leitura dos medidores, a estabilidade das conexões elétricas e o funcionamento dos dispositivos de proteção. Qualquer eventualidade será prontamente corrigida, garantindo assim a qualidade do serviço prestado.

#### **1.5.6 - DISJUNTOR MONOPOLAR EM QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 20<sup>a</sup>**

O serviço de instalação de disjuntor monopolizará um quadro de distribuição de 20 amperes conforme as normas e regulamentações aplicáveis. Inicialmente, será feita uma análise cuidadosa do local onde será instalado o disjuntor, levando em consideração a carga elétrica total do sistema e as especificações do equipamento a ser utilizado. Será garantido que o disjuntor seja compatível com a capacidade de carga do quadro de distribuição, evitando sobrecargas e possíveis danos ao sistema elétrico.

Após a seleção do local apropriado e a verificação das especificações técnicas, será realizado o desligamento da energia elétrica para garantir a segurança da equipe de trabalho. Em seguida, será feita a abertura do quadro de distribuição e a identificação dos terminais correspondentes ao disjuntor, seguindo as normas de segurança estabelecidas para trabalhos em instalações elétricas.

O próximo passo será a fixação do disjuntor no quadro de distribuição, utilizando os dispositivos de fixação adequados para garantir sua estabilidade e segurança. Será realizada a conexão dos cabos elétricos de acordo com as polaridades indicadas, utilizando ferramentas e materiais adequados para garantir uma conexão firme e estável.

Após a conexão dos cabos, será feita uma verificação minuciosa para garantir que não haja folgas ou conexões soltas que possam comprometer o funcionamento do disjuntor. Serão realizados testes de funcionamento para verificar se o disjuntor atua corretamente em caso de sobrecarga ou curto-circuito, garantindo assim a proteção eficaz do sistema elétrico.